



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

19 DE AGOSTO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0598/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0800430-14.2026.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 51.247/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe IV, Referência F, à servidora **MARIA DA GLORIA SILVA ALVES**, matrícula 3204, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 17 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0599/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0825704-14.2025.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 51.262/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência F, ao servidor **JOSENILDO IZIDIO ARAUJO MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula 14798, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 17 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0600/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839275-52.2025.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 51.275/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 6E, a servidora **MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA**, matrícula 6366, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 17 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0601/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0831220-15.2025.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 51.184/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 7M, a servidora **ANA LUCIA LUCENA DE FARIAS**, matrícula 13816, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0602/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839330-03.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 51.266/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B ao servidor **JOADIR DA SILVA**, matrícula 19847, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação, a partir do dia 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0603/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0846720-24.2025.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 51.243/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe V, Referência F, ao servidor **DYEGO ALVES DE ANDRADE**, matrícula 5246, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0604/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0817839-71.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 51.305/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 8D, a servidora **GIOVANNA DE AQUINO FONSECA ARAUJO**, matrícula 12547, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0605/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0806610-46.2026.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 51.251/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência F, à servidora **JUCILENE MARQUES PEREIRA**, matrícula 5149, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0606/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0806610-46.2026.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 51.251/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência F, à servidora **MONIEGE MARINHO DA SILVA PEREIRA**, matrícula 5103, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0607/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0806610-46.2026.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 51.251/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência F, à servidora **TATIANY SOARES DE LIMA FIGUEIREDO**, matrícula 5250, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0608/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0835820-79.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 51.295/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B ao servidor **GENES DELMAN SOARES SILVA**, matrícula 6039, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0610/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0813009-62.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 51.242/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 8E, a servidora **RAQUEL RUBIA DE BRITO**, matrícula 12453, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0611/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0823750-30.2025.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 51.250/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para o padrão de vencimento 2 (b), do Grupo V, à servidora **CRISTIANE FALCAO DE ALMEIDA**, matrícula 28027, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0635/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0842906-04.2025.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 54.631/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 7E, a servidora **SANDRA MARIA ARAUJO DE SOUSA**, matrícula 13474, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social Educacional, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0636/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0838166-03.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 55.160/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 4 da classe B ao servidor **HERBERT PEREIRA DE MORAIS**, matrícula 24072, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0640/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0814055-86.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 54.622/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para o padrão de vencimento 9 (I), do Grupo I, à servidora **DAYSE LIRA OLIVEIRA**, matrícula 12211, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 04 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0649/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0809967-68.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 56.622/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a Referência F à servidora **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula 2951, ocupante

do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 07 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0650/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0802929-68.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 56.626/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a Referência F à servidora **SHIRLENE DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula 5314, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 07 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0651/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0802929-68.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 56.626/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Aprimoramento Profissional, à servidora **SHIRLENE DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula 5314, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 07 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0652/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0811666-60.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 56.630/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência F à servidora **WALQUIRIA ALVES DE BRITO**, matrícula 3678, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 07 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0653/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0809947-14.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 56.621/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 6E, a servidora **EMANUELA PATRICIA MUNIZ DE SOUSA**, matrícula 6338, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 07 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0657/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0824954-12.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.463/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B ao servidor **IURI SALES DO O**, matrícula 7734, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 11 de agosto de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.06.048/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.048/ 2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O **MOVELEIRO CIA LTDA**. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, O SR. JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS ESCOLARES. **VALOR:** R\$ 598.885,38(QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRITA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024–REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.016472/2023-97, E SOLICITAÇÃO Nº **107954** - (SIGARP). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.06.067/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.067/ 2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, O SR. VALDEMAR ABILA. **OBJETO:** KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - KIT DE ENSINO ANOS FINAIS. **VALOR:** R\$ 403.156,26(QUATROCENTOS E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.021937/2023-21, E SOLICITAÇÃO Nº **108057** - (SIGARP). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.06.068 / 2026

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.068/ 2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E **ALEA COMERCIAL LTDA**. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, O SR. VICTOR FREITAS MEDEIROS. **OBJETO:** KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA -KIT EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR.**VALOR:** R\$ 301.540,80 (TREZENTOS E UIM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.021937/2023-21, E SOLICITAÇÃO Nº **108057** - (SIGARP). **FUNDAMENTAÇÃO:**LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.080/2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E BASE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS DIGITAIS BIOMÉTRICAS COM CONECTIVIDADE WI-FI (2.4 GHZ), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA **VALOR:** R\$ 59.965,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.05/2026 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.378/2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2048 | 4490.52 | 15411030 // 12 365 5000 2013 | 4490.52 | 15411030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LEONARDO RIBEIRO RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE AGOSTO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA –
APLICAÇÃO DE PENALIDADES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.137/2025

O Município de Campina Grande, por intermédio da Secretaria de Planejamento, torna pública a decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1.137/2025, que aplicou à empresa **AVTEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.254.577/0001 70, em razão da infração caracterizada nos autos, com fundamento no art. 156, incisos II e III, §§ 3º, 4º e 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos arts. 9º, IV, “h”, e 11, II, da Portaria SAD nº 254/2024, as seguintes penalidades:

- I – multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado de R\$ 266.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao valor de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais);**
- II – impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 12 (doze) meses, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Campina Grande.**

A empresa foi devidamente notificada da decisão administrativa em 27 de julho de 2026, tendo sido assegurado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso. Decorrido o prazo recursal em 17 de agosto de 2026, sem qualquer manifestação da interessada, fica reconhecida a preclusão da via recursal e a definitividade administrativa da decisão, devendo ser adotadas as providências necessárias para a execução da penalidade de multa e para o registro da sanção de impedimento de licitar e contratar nos sistemas e cadastros pertinentes, na forma da legislação aplicável.

Campina Grande/PB, 19 de julho de 2026.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16179/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E A TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E CURATIVOS PARA ATENDER A

DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2026 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2026. **VALOR:** R\$ 1.094,82 (MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027 FONTE DE RECURSOS 15001002 ELEMENTO DE DESPESA 3390.32. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E POLLYANNA VILAR DO NASCIMENTO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16181/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E A RUBEM & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E CURATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2026 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2026. **VALOR:** R\$ 5.994,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027 FONTE DE RECURSOS 15001002 ELEMENTO DE DESPESA 3390.32. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ANTONIO MARCOS RUBEM DE SOUSA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16.305/2025/SMS/PMCG, **ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.141/2025.** **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2027, COM RENOVAÇÃO, PARA O NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA, DO VALOR ESTIMADO DE R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO VALOR CONTRATUAL ANTERIORMENTE VIGENTE, SEM APLICAÇÃO DE REAJUSTE, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO CONTRATUAL E ADOTADO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUE FUNDAMENTA A PRESENTE PRORROGAÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.1002.2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E HENRIQUE ALVES DE MORAES PEREIRA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16373/2025/SMS/PMCG, **ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91607/2025/SAD/PMCG. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E RA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL Nº 16373/2025, ATÉ 18 DE AGOSTO DE 2027, DE R\$ 223.486,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10 305 1006 2038. **ELEMENTOS DAS DESPESAS:** 3390.30. **FONTES DE RECURSOS:** 15001000/ 15001002/ 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E JULIEMERSON VASCONCELOS DA SILVA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16527/2024/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E BISPO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16527/2024/SMS/PMCG POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM A CORRESPONDENTE RENOVAÇÃO DO VALOR ESTIMADO PARA O NOVO PERÍODO, E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.277/2024, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024. **NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2027. **VALOR ESTIMADO DO NOVO PERÍODO:** R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1002.2027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39; FONTE DE RECURSOS: 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E SANDY ROBERTA OLIVEIRA BISPO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 16690/2023/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E FELIX E AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 23 DE AGOSTO DE 2026 A 23 DE AGOSTO DE 2027, COM RENOVAÇÃO, PARA O NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA, DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO VALOR CONTRATUAL ANTERIORMENTE VIGENTE, SEM APLICAÇÃO DE REAJUSTE, CONFORME ESTABELECIDO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUE FUNDAMENTA A PRESENTE PRORROGAÇÃO. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.269/2023, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.1002.2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E LUCAS FELIX MARINHO NEVES.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº
11.0001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 11.0001/2026, cujo objeto é o Credenciamento de caminhões tipo carro-pipa, destinados aos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Campina Grande.

Após o recebimento e a análise da documentação apresentada pelos interessados, em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e na Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisados os documentos de habilitação apresentados pelos interessados, tendo sido obtido o seguinte resultado:

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CPF	SITUAÇÃO
1	ALEXSANDRO COSTA DE LIMA	021.xxx.xxx-60	APTO
2	ALVARO ITAMAR BARBOSA SILVA	106.xxx.xxx-56	APTO
3	ESDRAS CARDOSO FARIAS	046.xxx.xxx-73	APTO
4	FERNANDO ROSENDO DE BRITO	207.xxx.xxx-20	APTO
5	LUCIANO RAPOSO LEITE	713.xxx.xxx-20	APTO
6	MARTINHO CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO	038.xxx.xxx-12	APTO

Os interessados que atenderam integralmente às condições e exigências previstas no edital foram considerados APTOS AO CREDENCIAMENTO, ficando habilitados a participar das futuras contratações decorrentes do presente procedimento, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Ademais, eventuais novas solicitações de credenciamento serão analisadas em oportunidade posterior, por ocasião de nova chamada, observada a necessidade da Administração.

Fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso, na forma da lei nº 14.133/2021.

Campina Grande/PB, 19 de agosto de 2026

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA

Secretário de Agricultura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

PUBLICAÇÃO TORNANDO SEM EFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Torno sem efeito a publicação constante no SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL – CAMPINA GRANDE/PB, 17 DE AGOSTO DE 2026.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **Torna sem efeito a publicação constante no SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL – CAMPINA GRANDE/PB, 17 DE AGOSTO DE 2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SERVIÇOS DE REPARO NA SEDE DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 033/2026**.

Campina Grande - PB, 19 de agosto de 2026

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.06.02/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.416/2025 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Campina Grande-PB, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que às 08h00min do dia 08 de setembro de 2026, realizará Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento será MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROF. ERALDO CÉSAR DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital estará à disposição através dos portais (<https://www.gov.br/compras/ptbr/>), <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://centraldecompras.campinagrande.pb.gov.br/>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 19 de agosto de 2026.

EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA

Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB